



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2025

Município de Tupanciretã/RS

Gabinete do Prefeito Necessidade da Administração: aquisição de bolas

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de bolas

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

6 Bolas Profissional de Futebol -R\$268,30

4 Bolas Profissional de Futsal -R\$249,60

5 Bolas Profissional de Vôlei de Areia – R\$199,90

4 Bolas Profissional de Basquete – R\$249,00

1 Bolas Profissional de Handebol – R\$189,00

1 Rede de Vôlei Profissional – R\$299,00

2 Bomba de Encher bola- R\$29,00

VALOR TOTAL- R\$5.149,70

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de bolas para o ginásio municipal, considerando o calendário anual, o qual prevê uma significativa demanda de torneios, necessitando, assim, de adequado suprimento para a realização dos jogos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da aquisição de bolas para o ginásio municipal, considerando o calendário anual, o qual prevê uma significativa demanda de torneios, necessitando, assim, de adequado suprimento para a realização dos jogos.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada através de nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento da entrega e nem obrigações futuras.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto comprado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6545/2023, que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento a fiscalização e gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Tupanciretã, nos termos da lei federal 14133 e das outras providências.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco que deverá ser atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor, após o cumprimento de subitens anteriores.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/ fatura serão devolvidos e a contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se der por culpa da contratada.

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prevista do sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$5.149,70**

6 Bolas Profissional de Futebol -R\$268,30

4 Bolas Profissional de Futsal -R\$249,60

5 Bolas Profissional de Vôlei de Areia – R\$199,90

4 Bolas Profissional de Basquete – R\$249,00

1 Bolas Profissional de Handebol – R\$189,00

1 Rede de Vôlei Profissional – R\$299,00

2 Bomba de Encher bola- R\$29,00

VALOR TOTAL- R\$5.149,70

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C46C-D5EA-9909-FD5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUISA ARROJO (CPF 036.XXX.XXX-00) em 06/02/2025 11:38:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 14/02/2025 09:49:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/C46C-D5EA-9909-FD5E>